

PORTARIA GP Nº 102A/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1- . Instituir a Comissão de Avaliação, cabendo a mencionada comissão avaliar toda documentação inerente ao credenciamento no processo de aquisição de prótese dentária.

Art. 2 - A Comissão será integrada da seguinte forma:

- **Maria da Conceição da Silva – Secretária de Saúde - Presidente**
- **Bruno Sidney de Oliveira – Cirurgião Dentista - Membro**
- **Jamerson Luiggi Vila Nova Mendes – Assessoria Jurídica do Município**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 09 de maio de 2019.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito